



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 750, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2019-PR/AC/GABPC, de 13 de agosto de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Acre, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO e VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 ago. 2019. Seção 2, p. 47.](#)